



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.621, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a Vilma Barros Toscano de Carvalho e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Amaro de Lira e César”, prevista no Decreto nº 1.137 de 1997, a **Vilma Barros Toscano de Carvalho**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru na “Área Jurídica”, por meio de sua profissão como tabeliã, praticada com excelência e maestria.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 1 de setembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Anderson Correia